



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 154/2021.

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito de Paranaíta/MT, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Altera o Anexo VI e VIII, da Lei Complementar Nº 016/2010, o qual fixa o valor do incentivo financeiro de custeio referente aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, que passarão a ter a seguinte redação:

ANEXO VI

QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO TABELA DOS CARGOS: AUXILIARES - SERVIDOR NÍVEL MÉDIO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	CARGO	C/HORARIA	VAGAS
AUX - 01	2.646,28	Técnico em Sistema de Informações da Saúde (196)	40 horas	04
AUX - 02	2.498,62	Assessor Administrativo (87)	40 horas	03
AUX - 03	1.653,91	Auxiliar em Enfermagem (37)	40 horas	03
AUX - 03	1.653,91	Fiscal Sanitário (282)	40 horas	03
AUX - 03	1.653,91	Auxiliar de Laboratório (86)	40 horas	02
AUX - 04	1.550,00	Agente de Saúde Ambiental (Endemias) (34)	40 horas	15
AUX - 05	1.389,28	Agente Administrativo da Saúde (23)	40 horas	15
AUX - 06	1.323,12	Auxiliar de Consultório Odontológico (173)	40 horas	04
TOTAL DOS CARGOS DE AUXILIARES DE NÍVEL MÉDIO				49



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO VIII

QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS DE SERVIÇOS AUXILIARES - AUX TABELA DOS CARGOS: SERVIDOR ENSINO FUNDAMENTAL

SIMBOLO	VENCIMENTO	CARGO	C/HORARIA	VAGAS
A U X - 04	1.550,00	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	46
TOTAL DOS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				46

-----"

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Complementar Municipal Nº 016/2010, de acordo com as alterações da presente Lei, permanecendo em vigências os demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta/MT, em 11 de janeiro de 2021.


OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
Prefeito Municipal